



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 272/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

**DENOMINA A FUTURA
PRAÇA DA RUA MARCELINO
TERTO, O NOME DE BARBARA
MARIADA CONCEIÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a futura Praça na Rua Marcelino Terto, localizada na sede do Município de Cacimbas, com o nome de “BARBARA MARIA DA CONCEIÇÃO”, tendo em vista que esta citada rua já se encontra pavimentada através de convenio celebrado com o Ministério das Cidades a Prefeitura Municipal de Cacimbas.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal de Cacimbas, providenciará a posição da placa denominativa, no qual constará o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas–PB, em 24 de Abril de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

